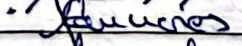


Ata da 17ª (Décima Sétima) Reunião Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo da Câmara Municipal de Piraúna do Norte/PE, realizada em 25 de novembro de 2025, na Sala das Comissões, com a presença de George Ezequiel Viana e Silva, Heráclio de Holanda Guimarães Júnior e Eliseu Silva Duarte Guimarães. Distribuída matéria para análise por esta comissão, iniciaram-se os trabalhos pelo Projeto de lei 118/2025, que altera a lei 24/2020, de autoria da Prefeitura Municipal. Projeto de lei 82/2025, que concede a Medalha Fábio Rouven e Lima ao Sr. Ulisses Jorge Berra Barbosa, de autoria de Valdeuim Berra Salgado. Projeto 83/2025, que concede a Medalha Fábio Rouven e Lima ao Sr. Gutenberg Moreira Sousa, de autoria de Rubem Sérgio de Araújo; Projeto de lei 84/2025, que concede a Medalha Fábio Rouven e Lima ao Sr. João Batista Fomeca Filho, de autoria de Sérgio Munilo Castro Gomes; Projeto de lei 85/2025, que concede Medalha Fábio Rouven e Lima ao Sr. Valdir Albuquerque Costa, de autoria da Comissão Especial Mista - Rubem Sérgio de Araújo, Valdeuim Berra Salgado e Sérgio Munilo de Castro Gomes; Projeto de lei 86/2025, que concede a Medalha Fábio Rouven e Lima ao Sr. José Márcio Reboreas Rodrigues, de autoria da Comissão Especial Mista; Projeto de lei 87/2025, que concede a Medalha Fábio Rouven e Lima ao Sr. Cleber Ferreira de Mesquita, de autoria da Comissão Especial Mista. Projeto de lei 88/2025, que concede Medalha

Fábio Rouven e Lima ao Sr. Francisco
Gledson Nunes Guimarães, de autoria da
Comissão Especial mista. Projeto de lei 89/
2025, qual concede a Medalha Fábio Rouven
e Lima ao Sr. Francisco Pereira da Silva;
Projeto de lei 90/2025, qual concede a Medalha
Fábio Rouven e Lima ao Sr. Gledson de Freitas
Carniero, de autoria da Comissão Especial mis-
ta; Projeto 91/2025, qual concede medalha
Fábio Rouven e Lima ao Sr. Rouven Pinheiro
Reis, de autoria da Comissão Especial mista;
Projeto 92/2025, qual concede a Medalha Fá-
bio Rouven e Lima ao Sr. Eduardo Oliveira
da Costa; Projeto de lei 93/2025, qual concede
a Medalha Fábio Rouven e Lima ao Sr. Fern-
nando Silva Santos, de autoria da Comissão
mista Especial; Projeto de lei 94/2025, qual
Medalha Fábio Rouven e Lima ao Sr. Edmar
Bezerra Mendes Filho; Projeto de lei 95/2025
qual concede Medalha Fábio Rouven ao Sr.
Francisco Robson Roberto Paulino; Projeto 96/25
qual concede Medalha Fábio Rouven e Lima
ao Sr. Carlos Diego Sousa Gomes; Projeto de
lei 97/2025, qual concede Medalha Fábio Ro-
men ao Sr. Wagner de Oliveira Junior; Proje-
to de lei 98/2025, qual concede Medalha Fá-
bio Rouven ao Sr. Neydo Martins Chaves e
Silva; Projeto de lei 99/100, qual concede me-
dalha Fábio Rouven e Lima ao Sr. Antonio Ney-
duran Rodrigues dos Santos; Projeto de lei 100/2025,
qual concede a Medalha Fábio Rouven e Lima
ao Sr. Augusto César da Costa Régis; Projeto
de lei 101/2025, qual concede Medalha

Fábio Romeu e Lima ao Sr. José Gilso Mar-
 tim Chaves; Projeto de Lei 102/2025, qual concede
 Medalha Fábio Romeu e Lima ao Sr. Eustênio
 Ferreira; Projeto de Lei 103/2025, qual concede
 Medalha Fábio Romeu e Lima ao Sr. Eduardo
 Holanda Nunes de Freitas; Projeto de Lei 104/2025
 qual concede Medalha Fábio Romeu e Lima
 ao Sr. Geison Paul de Freitas Regis; Projeto de
 Lei 105/2025, qual concede Medalha Fábio Ro-
 meu e Lima ao Sr. José Romelison dos Santos;
 Projeto de Lei 106/2025, qual concede Medalha
 Fábio Romeu e Lima ao Sr. Heráldo de Holan-
 da Guimarães; Projeto de Lei 107/2025, qual con-
 cede Medalha Fábio Romeu ao Sr. Wanda Ro-
 chelle Saraiva Chagas Pinheiro; Projeto 108/2025
 qual concede Medalha Fábio Romeu e Lima
 ao Sr. Menandro Cavaleante Nunes; Projeto
 de Lei 109/2025, qual concede Medalha Fai-
 bio Romeu ao Sr. Menandro, associando, ao
 Sr. Raimundo Norato da Silva; Projeto de
 Lei 110/2025, qual concede Medalha Fábio Ro-
 meu e Lima ao Sr. Francisco Gomes de Oliveira
 Júnior, assim como todos os projetos de
 concessão da referida medalha, seja como
 autor a Comissão Especial e lista. Analiza-
 dos, verificou-se regularidade e todos os projetos,
 tendo a comissão emitido parecer favorável.
 Após, lavrou-se a ata, ler-se, conferiu-se
 e restou assinada por todos.

• 

• 

• 